



## *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

PORTARIA Nº 03/ 2017

Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores públicos para movimentação de contas correntes perante estabelecimento bancário.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar poderes à Servidora Municipal ELIZABET APARECIDA CAMBI, Chefe da Seção de Tesouraria, portadora do RG: 32.240.290-6, emitido por SSP/SP e do CPF: 305.982.248-40 para, juntamente comigo, a Chefe do Executivo, PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, portadora do RG: 27.887.044-2, emitido por SSP/SP e do CPF: 292.644.268-84, a realizar, em conjunto, movimentações bancárias em nome da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, CNPJ:44.751.725/0001-97, em qualquer estabelecimento bancário, autorizando para isso os seguintes poderes:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Sustar / contra – ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



## *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

Efetuar resgates / aplicações financeiras  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas  
Efetuar pagamentos por meio eletrônico  
Efetuar transferências por meio eletrônico  
Consultar contas / aplicações Programas Repasse Recursos  
Liberar arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro  
Solicitar saldos / extratos de investimentos  
Emitir comprovantes  
Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico  
Encerrar contas de depósito  
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 02 de janeiro de 2017.

  
PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura